

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PODER LEGISLATIVO PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INFORMATIVO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, venho informar que, com base no Art. 134 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação REJEITOU os seguintes Projetos:

- Projeto de Lei nº 056/2023 Dispõe sobre a Alteração da Lei Complementar n. 171/2022: Dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana — REURB, na forma da Lei Federal nº 13.465/2017 no âmbito do município de Embu- Guaçu e contém outras providências;
- Projeto de Lei nº 061/2023 Dispõe sobre a designação de enfermeiros e/ou técnico em enfermagem responsáveis por acompanhar atividades envolvendo idosos no âmbito da municipalidade e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 05/2024 Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município e dá outras providências".

Embu Guaçu, 23 de abril de 2024.

Joaquim da Aposentadoria Vereador UNIÃO BRASIL Presidente